



MARINHA DO BRASIL
1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 788010-20/2026
Processo Administrativo n.º 63322.000477/2026-10

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Administração

Responsável pela Demanda: 1ºT(FN) Fleury

Telefone: (92) 2123-4590

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Explicação: A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Organização Militar, visando preservar a infraestrutura, garantir a segurança das instalações e assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Esquadrão. A adequação da cobertura reduzirá riscos de infiltrações e danos patrimoniais, ampliará a vida útil da edificação e evitará gastos futuros com manutenções corretivas, contribuindo para a eficiência, economicidade e cumprimento da missão institucional da Marinha do Brasil.

2. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD
1	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação da cobertura e revestimentos superficiais de cobertura predial, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e responsabilidade técnica, incluindo: remoção de elementos existentes, fabricação e instalação de estrutura metálica de cobertura, instalação de telhamento metálico, execução de calhas, rufos e sistema de drenagem pluvial, fechamento de oitões, instalação de forro em drywall, aplicação de tratamento anticorrosivo e pintura, remoção e destinação final de resíduos, conforme especificações constantes nos orçamentos e anexo A. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes e demais exigências aplicáveis.	SV	1627	1

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos.		
Explicação: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a elaboração de tais documentos.		
4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado R\$ 62.345,12 (Sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).		
5. Estimativa da Despesa		
A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo.		
	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$65.492,11/R\$ 130.984,20?	X	
5.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/R\$ 130.984,20?		X
6. Parecer Jurídico		
Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."		
7. Requisitos de Habilitação		
Será verificada no SICAF e sistemas correlatos, a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.		
8. Razão de escolha do contratado		
A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.		
9. Justificativa do Preço		
O preço apresentado pela empresa vencedora deve se encontrar compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final se encontra dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.		
10. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento		

Fiscal Técnico e Administrativo: 3ºSG MR DOS SANTOS



Documento assinado digitalmente

LEONARDO FLEURY PINTO NOGUEIRA DA SILVA

Data: 23/06/2026 13:55:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manaus, AM, na data da assinatura.

LEONARDO FLEURY PINTO NOGUEIRA DA SILVA
Primeiro-Tenente (FN)
Responsável pela Demanda

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.



Documento assinado digitalmente

JOAO LANGSCH NETO

Data: 24/06/2026 10:52:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manaus, AM, na data da assinatura.

JOÃO LANGSCH NETO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas